DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 224/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designada a servidora HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA, RG nº 21.864.119 e do CPF/MF 173.583.928-09, titular do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Gestora do Contrato Administrativo nº 025/2021, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

¬- Fica designada a servidora ROSIMEIRE DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 9.086.040 - SSP/SP e do CPF nº 050.434.668-71, ocupante do Cargo Efetivo de PEB II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Fiscal do Contrato Administrativo nº 025/2021, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;

PORTARIA Nº 225/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir do dia 13 de maio fluente, NOMEADO o Senhor Gilberto Aparecido Coutinho, portador do RG n. 18.553.557-4 e do CPF n. 086.168.748-52, para exercer as funções do cargo efetivo de Tratorista, referência "C".

PORTARIA Nº 226/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido, 15 (quinze) dias de Férias em gozo, à servidora Ana Lucia Perpetua Moretto, titular do Cargo de provimento Efetivo de Executor de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 25/06/2018 à 24/06/2019, para sem gozadas a partir do dia 18 de maio de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 025/2021; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: EPISTEME CONSULTORIA EDUCACIONAL S/S LTDA, inscrita no CNPJ. sob o nº. 08.724.461/0001-19; Licitação Processo nº 038/2021 – Modalidade Convite nº 005/2021; Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para a realização de capacitações destinadas a equipe de Educação Municipal de Tabapuã, através da execução dos módulos constantes da tabela abaixo, em observância ao Decreto Municipal nº 37, de 26/02/2021, que trata da postura preventiva de combate a COVID-19, Vigência: 08 (oito) meses, contados a partir do primeiro dia da sua assinatura, ocorrendo seu término em 09/01/2022- Valor total: R$ 65.680,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais);Classificação dos recursos orçamentários: Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidades Orçamentárias e Detalhamento das Classificações:-- 02.28.01 Divisão Municipal de Educação – 12.122.000..2014 – Coordenação da Secretaria Municipal de Educação - Categoria Econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros; -02.28.02 – Divisão de Educação Básica – 12.361.0006.2015 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Categoria Econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros;-02.28.02 – Divisão de Educação Básica – 12.365.0007.2018 – Manutenção e Atendimento em Creche - Categoria Econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros;-02.28.02 – Divisão de Educação Básica – 12.361.0007.2019 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil (Pré-Escola) - Categoria Econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros;-02.28.03 - FUNDEB – 12.361.0006.2023 FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental – Categoria Econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso 02 – Convênio Estadual.- 02.28.03 - FUNDEB – 12.365.0007.2025 FUNDEB - Manutenção do Ensino Infantil - Creche – Categoria Econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso 02 – Convênio Estadual.- 02.28.03 - FUNDEB – 12.365.0007.2027 FUNDEB - Manutenção da Educação Infantil Pré Escola – Categoria Econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso 02 – Convênio Estadual. Data da assinatura: 10/05/2021.- NOME– SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.